



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 28-04-17 – 09h00

Aos vinte oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Casa dos Conselhos, reuniu-se o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em Reunião Extraordinária, a qual foi presidida por Euclidia Maria Fioravante. Estiveram presentes os conselheiros: Elaine Aparecida Barella, Gustavo Nazato Valentinuci, Janete Celi Soares Sanches, Joana D' arc Filetto, Magali Aparecida de Oliveira Santos, Maria Aparecida Rossi Galvão, Marcela Eriana Rasera Ambrosano, Renata Gava, Ariana M. de C. Avanzi. **Justificaram Ausência:** Rosana de Jesus Vaz de Lima, Solange Adriana Tonin Spironello. **Participantes:** Cristiane Ap. F. A. Lima. A reunião teve início com a aprovação do processo de renovação do CESAC, após foi lido o Ofício 246/2017 -Casa Rio -Constituição do Conselho Gestor: Titular: Ariana Maria de Carvalho Avanzi e suplente: Marcela Eriana Rasera Ambrosano. A entidade Presbiteriana entrou em contato informando que no ano que vem atenderá a demanda reprimida de algumas instituições e gostaria de saber se já poderá entregar documentação para registro, será informado que a mesma só poderá solicitar o registro após estar realizando o trabalho com essas crianças. Ofício 095/2017 SME enviado ao Ministério Público com cópia ao CMDCA para conhecimento sobre casos CT. Os conselheiros presentes definiram que neste momento seria melhor separar em salas por comissões para fazer análise das pastas de renovação e registro para análise da Comissão de Políticas Públicas e Justiça e análise dos Ofícios enviados pelas entidades Síndrome de Down, Oratório São Mário e Passo a Passo para a Comissão FUMDECA das readequações de projetos. Finalizada a reunião eu, Larissa de Oliveira lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos signatários abaixo.

Euclidia Maria B. L. Fioravante
Presidente

Larissa de Oliveira
Auxiliar Administrativo I

Elaine Aparecida Barella
Conselheira

Gustavo Nazato Valentinuci
Conselheiro

Janete Celi Soares Sanches
Conselheira

Joana D' Arc Filetto
Conselheira

Magali Ap. de Oliveira Santos
Conselheira

Maria Aparecida Rossi Galvão
Conselheira

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Marcela Eriana R. Ambrosano
Conselheira

Renata Gava
Conselheira

Ariana Avanzi
Conselheira

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.